



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DISPENSA 174/2023 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 12/12/2023 ATÉ 14/12/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - FINALIDADE:

1.1. A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste procedimento, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.

2 - OBJETO:

2.1. O objeto da presente solicitação é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de Mapa do município de Guariba com a localização dos equipamentos públicos municipais, estaduais e federais, com a indicação de todas as vias públicas, áreas, zonas e bairros com quadrilátero localizador, para facilitar a identificação e acesso dos principais pontos da cidade.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. Visa disponibilizar para a comunidade mapa de localização do município de Guariba, permitindo a cada cidadão identificar, com facilidade os equipamentos públicos existentes do município, bem como o sistema viário e os acessos mais fáceis da cada ponto da cidade.

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Confecção de 500 unidades de mapas do município de Guariba, medindo 94x64 cm no papel couchê brilho 115g x m2, com 4 cores.

5 - FORMA E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Em decorrência da necessidade, os serviços serão prestados diretamente pela empresa contratada, podendo se valer de terceiros para apoio e suporte técnico operacional.

5.2. A empresa vencedora ficará responsável pela execução do objeto, sem despesas para a Prefeitura, correndo por conta desta todas as despesas com deslocamento, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do Processo de instrução e



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

liquidação junto ao Setor de Contabilidade, no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis, após a apuração da total execução dos serviços pelo Departamento de Comunicação da correta cumprimento dos serviços. Prazo de vigência da contratação de 90 dias.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário.

6.4. A Contratada deverá reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos na legislação, cabendo a aplicação das penalidades legais caso a contratada dê causa aos fatos que ensejarem a rescisão.

Guariba-SP, em 24 de outubro de 2023.

MÁRCIO APARECIDO CONTARIM
Secretário Municipal de Administração